



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 3275, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**, Prefeito do Município de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 85, da Lei Orgânica,

Considerando o requerimento de desincompatibilização e exoneração de servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão de Farmácia e Terapêutica, nomeada pelo Decreto nº 3147, de 06 de novembro de 2023, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I – Amanda Aparecida Scalabrin – Farmacêutica, presidente;
- II – Sílvia Letícia Correa – Odontóloga, secretária;
- III – Windissom Ariel Roessler – Médico, membro;
- IV – Alesandra Krueel Goebel – Enfermeira, membro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**

Prefeito

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.